



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 480, DE 29 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício PR/RJ/GAB-ACL n° 6866, de 15 de abril de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PGR/MPF n° 561, de 26 de junho de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 60, de 29 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 jun. 2019. Seção 2, p. 58.](#)

MPF
Ministério Público Federal